

CALENDÁRIO

ESCOLAR

2024

*Secretaria Municipal
de Educação*



Prefeitura de
TUCUMÃ
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

Tucumã – Pará, 04 de Janeiro de 2024.

Ofício nº 004/2024 – Secretaria Municipal de Educação de Tucumã

Ilmo. Sr.
Prof. Joel José Corrêa Primo
Secretário Municipal de Educação
Tucumã-PA

Assunto: Entrega da Resolução Nº 001/2024 CME/Tucumã e Parecer Nº 001/2024 CME/TU com Aprovação e Homologação do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2024 da Rede Municipal de Ensino.

Honrada em cumprimenta-lo, na ocasião, entrega a Vossa Senhoria a **Resolução Nº 001/2024 CME/Tucumã e Parecer Nº 001/2024 CME/TU** com Aprovação e Homologação do **Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Ensino de Tucumã-PA**, assegurando o cumprimento dos Dias Letivos, Horas Aulas e Carga Horárias.

Sem mais para o momento, na oportunidade renova-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Luciana Pereira
Conselheira e Presidente
RG 428.677 SSP/TO



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõem os Artigos da Lei Federal nº 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações e de acordo com a decisão dos Membros Conselheiros, em sessão realizada no dia 04/01/2024.

RESOLVE HOMOLOGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Aprovado e Homologado o Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Educação, Tucumã-PA, assegurando o cumprimento dos Dias Letivos, Horas Aulas e Carga Horária.

Art.1º Fica Aprovado o Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Educação, a ser adotado nas Escolas Municipais de Tucumã/PA, mantidas pela **Secretária Municipal de Educação**, que normatiza o cumprimento total de 202 (duzentos dois) Dias Letivos, assim distribuídos: todos os dias letivos estarão em dias úteis de segunda a sexta-feira.

Art.2º Considera-se como dias letivos para o cômputo de horas, os dias em que, há presença obrigatória dos alunos e sobre orientação pedagógica dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aulas e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem, conforme o disposto no Artigo da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 24, Inciso I que: a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluindo aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017) e nas indicações das Leis Federais e Municipais vigentes.

Art.3º Os dias letivos, constantes da programação do calendário que, por qualquer motivo deixarem de ocorrer, deverá ser repostos em outro período.

Art.4º As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos estudantes, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal 9.394/96.



Art.5º O inciso I do Artigo 24 da Lei Federal 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), o qual dispõe que todas as unidades escolares devem assegurar no mínimo o cumprimento dos (200) duzentos dias de efetivo trabalho escolar.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.

Tucumã/PA, 04 de Janeiro de 2024

Luciana Pereira
Conselheira e Presidente
RG 428.677 SSP/TO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação	UF: PA
ASSUNTO: Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Educação.	
PARECER: 001/2024	
SESSÃO REALIZADA EM: 04/01/2024	
APROVADO EM: 04/01/2024	

1 – HISTÓRICO

A Instrução Normativa nº 001/2024 Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, trata de Análise, Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Tucuruí, s/nº, Bairro das Flores – Tucumã/PA – CEP 68385-000.

Consta nos autos a proposta para Aprovação do Calendário Escolar do ano de 2024 instrução normativa 001/2024 da Secretaria de Educação representado pelo Senhor Joel José Correa Primo dirigindo à presidência do CME/Tucumã, solicitando o estudo para Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Ensino do Município de Tucumã pelo colegiado desta autarquia, caso esteja em consonância com as Leis Educacionais Vigentes.

2 – ANÁLISE

Ao analisarmos os autos do presente documento, observa-se que trata da solicitação de Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Ensino.

A presidente do CME em Assembleia apresentou a proposta aos conselheiros e mediante a situação, foi analisada a instrução normativa do Calendário Escolar 2024, que diante seus artigos e parágrafos foram feitos os posicionamentos pelos conselheiros ficando em comum acordo através deste relatório.

A presidente do CME em reunião com os conselheiros fizeram seus relatos, explanaram suas opiniões e com base na resolução, observou-se que:

1- Parecer Final da Verificação: A presidente do CME, e seus conselheiros verificaram que a tal proposta de resolução envolve o Calendário Escolar de toda Rede Municipal de Ensino, mantida pelo Poder Público Municipal, com fins de atendimento à solicitação baseando-se nos elementos averiguados, em conformidade com o apresentado em relação à carga horária mínima anual de 800

horas e cumprimento de 200 Dias de Efetivo Trabalho Escolar é igual para todos os seguimentos das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino, assim distribuídos;

- a) 202 (duzentos e dois) Dias Letivos de Efetivo Trabalho Escolar com a presença de alunos, todos em dias úteis (2ª a 6ª feira).
- b) 05 (cinco) Dias reservados para reunião, análise do Projeto Político Pedagógico-PPP e planejamento.
- c) 05 (cinco) Dias reservados para capacitação.

Concluída a análise dos autos, verificamos que a instrução normativa nº 001/2024 que trata do Calendário Escolar 2024 encontra-se em conformidade com o que preconiza a legislação educacional vigente.

Pois bem, em conformidade com esclarecimentos e opiniões dos conselheiros presentes, **DEFERE-SE** a proposta da Instrução Normativa nº 001/2024.

2- VOTO

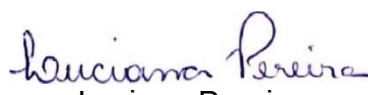
Diante do exposto, somos de parecer **FAVORÁVEL** à Homologação do Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Educação, desde que não conflitem com a legislação educacional vigente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Tucumã/PA, 04 de Janeiro de 2024. Conselheiros Municipais.

3- DECISÃO DA PLENÁRIA

A plenária aprova por unanimidade votos favoráveis à Instrução Normativa nº 001/2024 do Calendário Escolar de 2024.



Luciana Pereira
Conselheira e Presidente
428.677 SSP/TO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

**ORIENTA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO
DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 DAS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE TUCUMÃ - PARÁ.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 03/2021 PMT e, considerando:

I) A LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96 e suas atribuições.

a) A LDB 9.394/96, proporciona as Escolas Públicas à liberdade de construção do Calendário Escolar, que atenda a realidade da Rede, ou seja, a LDB no Art. 23, parágrafo 2º, traz a redação: “(...) o Calendário Escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo Sistema de Ensino, sem com isso, reduzir o número de horas letivas previstas.”

II) A Lei Federal 10.639/2003, que determina a inclusão do Dia 20 de Novembro, no Calendário Escolar, como o **“Dia Nacional da Consciência Negra”**.

a) A Resolução 001/2010 do CEE, no Art. 10, parágrafo 3º, que trata de datas significativas, bem como: o Dia 13 de maio que inclui o **“Dia da Abolição da Escravatura e Dia Nacional da Denúncia Contra o Racismo”**. E, o Dia 21 de março como o **“Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.”**

b) A Constituição Federal de 1988, nos Artigos 210, 215, 231 e 232, bem como, o Decreto Presidencial Nº 026/91, no Art. 2º e Artigos 26, 32, 78 e 79 da LDB/1996, garantem a inclusão dos **Povos Indígenas** no Currículo da Educação Básica.

c) O Ensino de Culturas Afro e Indígena. Os temas, em específico, serão trabalhados no componente de História, garantindo a transversalidade com as demais componentes do Currículo Básico do Ensino Fundamental.

d) Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 Declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.



III) Lei Municipal nº 650/2021, que instituiu o dia 02 de Abril como o dia Municipal de Conscientização ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

IV) As demais normas complementares.

V) A participação do Conselho Municipal de Educação, na definição e homologação do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2024.

VI) A necessidade de orientar as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino resolve:

1. Calendário Escolar

1.1 – O **Calendário Escolar** da Rede Municipal de Ensino, aprovado para o Ano Letivo de 2024, está respaldado no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação– LDB/1996 e demais dispositivos legais, que determina o cumprimento de uma Carga Horária mínima de 800h (oitocentas horas) anuais, distribuídas, no mínimo de 200 (duzentos) Dias Letivos com presença dos alunos, que será cumprido, integralmente, por todas as Instituições da Rede Municipal de Ensino.

1.2 – O cumprimento do **Calendário Escolar** da Rede Municipal de Ensino do Ano Letivo de 2024 deve atender todas as orientações desta Instrução Normativa.

1.3 – O **Calendário Escolar** da Rede Municipal de Ensino será encaminhado a todas as Escolas Municipais, juntamente, com a cópia desta normativa.

2. Dias Letivos

2.1 – O cumprimento do total de **212** (duzentos e doze) dias de trabalho escolar, é igual para todos os segmentos – Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA e Escolas do Campo, que compõem a Rede Municipal de Ensino, assim distribuídos:

a) 202 (duzentos e dois) Dias Letivos de Efetivo Trabalho Escolar com a presença de alunos, todos em dias úteis (2ª a 6ª feira).

b) 05 (cinco) dias reservados para reunião, análise do Projeto Político Pedagógico- PPP e planejamento.

c) 05 (cinco) reservado para capacitação, sendo 03 dias no mês de abril e 02 dias em agosto.

2.2 - A **Avaliação do Aproveitamento Escolar** se dá num processo contínuo e cumulativo, seguindo as orientações e objetivos determinados pelo Departamento de Ensino/Secretaria Municipal de Educação, bem como, em consonância com os critérios no que determina a LDB/96 no Artigo 24, Inciso V, Alínea “a”.

2.3 – Os **Estudos de Recuperação**, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação–LDB 9.394/96, no Artigo 24, Inciso V, Alínea “e”, dar-se-ão de forma paralela, em regime bimestral, durante o período letivo, mais, especificamente, subsequente as Avaliações Bimestrais. É de caráter de reforço da aprendizagem, com o objetivo de proporcionar ao aluno, novas oportunidades de rever conhecimentos, bem como, propiciar nova oportunidade, ao aluno, de aumentar sua média (nota).

Para cada avaliação aplicada, caso o aluno não consiga atingir a média, o professor aplicará uma avaliação de recuperação paralela podendo ser a qualquer momento do bimestre em decorrência da necessidade e, no transcorrer de sua disciplina, antes da próxima avaliação, somente estão no calendário as datas de recuperação do 2º e 4º bimestre, devido ser o encerramento dos semestres do ano.

Recuperação Paralela Inicial: Para cada avaliação realizada, deve haver uma recuperação paralela com os alunos de baixo rendimento (abaixo de 6,0), após revisão dos conteúdos onde demonstraram maiores dificuldades.

Recuperação Paralela Final: Se mesmo depois das recuperações paralelas iniciais e o aluno ainda não conseguir alcançar a média (6,0), o mesmo terá direito a prova de recuperação final ao término dos conteúdos que se dará em duas etapas, sendo uma no final de 2º bimestre e outra no final do 4º bimestre.

2.4 – **A Renovação de matrícula para os alunos** acontecerá a partir do dia 23 de dezembro de 2024, juntamente, com a entrega de resultados para os pais e ou/ responsáveis dos alunos.

2.4 – **O início de matrícula para os alunos** acontecerá a partir do dia 27 de dezembro de 2024.

3. Calendário de Atividades Escolares

3.1 – A Direção e sua Equipe Administrativa e os Coordenadores Pedagógicos retornam para suas Unidades de Ensino no dia 03 de janeiro de 2024.

4. Início e Término das Atividades Escolares

- a) Todos os Diretores escolares e coordenadores retornam dia 03 de Janeiro e Professores em exercício na sala de aula retornam para suas Unidades de Ensino no dia 08 de janeiro de 2024.
- b) Todos os segmentos – Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA, da Rede Municipal de Ensino iniciam suas aulas no dia 15 de Janeiro de 2024.
- c) O I Semestre Letivo tem início no dia 15 de Janeiro de 2024 e se encerra no dia 28 de Junho de 2024.
- d) O II Semestre Letivo tem início no dia 01 de Agosto de 2024 e se encerra no dia 20 de Dezembro de 2024.

5. Das Disposições Gerais

5.1 – Cabem ao Diretor(a) de cada Unidade de Ensino, responsabilizar-se pelo cumprimento do que está posto no **Calendário Escolar**, bem como, o cumprimento da **Carga Horária Anual** (800h), distribuídos em, no mínimo, **200 Dias Letivos**, exigidos no Artigo 13, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/1996. Devendo ser amplamente divulgado para toda a Comunidade Escolar, garantindo, assim, o seu cumprimento.

5.2 – As datas estipuladas no **Calendário Escolar**, só poderão sofrer alterações, mediante justificativa plausível e com aval da Secretaria Municipal de Educação.

6. Dos Casos Omissos

6.1 - Os casos omissos ou eventuais imprevistos serão analisados e dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação. Esta Normativa entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação-Tucumã


Prof. Joel José Corrêa Primo
Secretário Municipal de Educação



QUADRO DE LEGENDA: CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

	MATRÍCULA DOS NOVATOS		INÍCIO DO BIMESTRE		FINAL DO BIMESTRE		RETORNO ADMINISTRATIVO		AValiação BIMESTRAL
	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS		RETORNO DOS PROFESSORES		DIAGNÓSTICOS DAS TURMAS		FERIADO		CONSELHO DE CLASSE
	RECUPERAÇÃO PARARELA		ANIVERSÁRIO DA CIDADE		DIRETOR COORDENADOR		RECESSO		PLANEJAMENTO
	JOGOS INTERCOLEIAIS		REUNIAO DE PAIS		SEMANA DA PÁTRIA		PROJETO CAPACITAÇÃO		REFORMULAÇÃO PPP

TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
13	18	19
ABRIL	MAIO	JUNHO
19	19	20
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
0	19	21
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
20	19	15

TOTAL DE DIAS LETIVOS POR BIMESTRE

1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	1º SEMESTRE 108 DIAS
62 DIAS	46 DIAS	44 DIAS	50 DIAS	2º SEMESTRE 94 DIAS
				TOTAL DE 202 DIAS LETIVOS

"Ninguém é tão grande que não possa aprender,
nem tão pequeno que não possa ensinar."
(Esopo)

DIAS LETIVOS

**15, 16, 17, 18, 19, 22,
23, 24, 25, 26, 29, 30,
31**

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	 1	2	3	4	 5	6
7	 8	 9	 10	 11	12	13
14	 15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

LEGENDA



FERIADO



LANÇAMENTO
DO ANO LETIVO



RETORNO DOS
PROFESSORES



REFORMULAÇÃO
PPP



PLANEJAMENTO



INÍCIO
DO BIMESTRE

DATAS COMEMORATIVAS

1 Ano Novo / Confraternização Universal da Paz
6 Dia de Reis
7 Dia nacional do Leitor
8 Dia do Fotógrafo
12 Aniversário de Belém

15 Dia do Compositor
20 Dia da farmacêutico
21 Dia Nacional do combate à intolerância Religiosa
25 Dia do Carteiro
28 Dia Nacional do combate ao Trabalho Escravo

PROJETOS

/

AÇÕES

DIA 11- Encontro com as Merendeiras e Diretores | SEMAE

Anotações:

**TOTAL DE DIAS LETIVOS
NO MÊS**

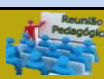
=13

"A educação exige os maiores cuidados, porque
influi sobre toda a vida."
(Sêneca)

DIAS LETIVOS

01, 02, 05, 06, 07, 08, 09,
15, 16, 19, 20, 21, 22, 23,
26, 27, 28, 29

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				 1	2	3
4	 5	 6	 7	 8	 9	10
11	 12	 13	 14	 15	 16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

LEGENDA



RECESSO
CARNAVAL



REUNIÃO
DIR. / COORD.



DIAGNÓSTICOS
DAS TURMAS



REUNIÃO
DE PAIS

DATAS COMEMORATIVAS

1	Dia do publicitário	14	Quarta-Feira de Cinzas
4	Dia mundial do Câncer	16	Dia do Repórter
10	Dia do Atleta Profissional	18	Dia Internacional da Síndrome de Asperger
11	Dia do Zelador	19	Dia do esportista
12	Segunda-Feira de Carnaval	20	Dia nacional do Combate às Drogas e alcoolismo
13	Carnaval	27	Dia Nacional do Livro didático
13	Dia Mundial do Rádio		

PROJETOS / AÇÕES

PSE: Saúde Ocular e Gravidez na Adolescência

Anotações:

**TOTAL DE DIAS
LETIVOS NO MÊS**

=18

"A boa educação é moeda de ouro. Em toda a
parte tem valor."
(Padre Antônio Vieira)

DIAS LETIVOS

01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12,
13, 14, 15, 18, 19, 20, 21,
22, 25, 26, 27

MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					 1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	 28	 29	30
31						

LEGENDA



REUNIÃO
DIR. / COORD.



RECESSO
SEXTA-FEIRA
SANTA



FERIADO

DATAS COMEMORATIVAS

8	Dia Internacional da Mulher	21	Dia Internacional da Síndrome de Daw
12	Dia do Bibliotecário	21	Dia Mundial da Infância
15	Dia da Escola	22	Dia da Água
19	Dia do Carpinteiro e Marceneiro	25	Dia da Constituição
20	Dia do contador de História	26	Dia do Cacau
21	Dia internacional Contra a Discriminação Racial	27	Dia do Circo
21	Dia internacional da Síndrome de Down	29	Sexta-Feira Santa

PROJETOS / AÇÕES

Anotações:

Páscoa
PSE: Prevenção das Drogas e Álcool
PSE: Alimentação Saudável

**TOTAL DE DIAS
LETIVOS NO MÊS**
=19

"A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida."
(John Dewey)



ABRIL

DIAS LETIVOS

01, 02, 08, 09, 10, 11, 12,
15, 16, 17, 18, 19, 22,
23, 24, 25, 26, 29, 30

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	 2	 3	 4	 5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	 15	 16	 17	 18	 19	20
21	 22	23	24	 25	 26	27
28	29	 30				

LEGENDA



REUNIÃO
DIR. / COORD.
REUNIÃO DE PAIS



PROJETO
CAPACITAÇÃO



AValiação
BIMESTRAL



INÍCIO
DO BIMESTRE



CONSELHO DE CLASSE

DATAS COMEMORATIVAS

 2	Dia Mundial de Conscientização do Autismo	18	Dia do Amigo
7	Dia Nacional do Combate ao Bullying e à Violência na Escola	18	Dia Nacional do Livro Infantil
7	Dia Mundial da Saúde	19	Dia do Povos Indígenas
8	Dia Nacional do Sistema Braille	21	Tiradentes
13	Dia do Hino Nacional Brasileiro	22	Descobrimento do Brasil
15	Dia Nacional da Conservação do Solo	23	Dia Mundial do Livro
18	Dia de Monteiro Lobato	24	Dia Nacional da LIBRAS
		28	Dia da Educação

PROJETOS / AÇÕES



Projeto: Capacitação | Dias; 03,04 e 05

PSE: Práticas Corporais

Anotações:

**TOTAL DE DIAS
LETIVOS NO MÊS**

=19

**1º BIMESTRE
62 DIAS LETIVOS**

"Quem ensina aprende ao ensinar. E quem aprende ensina
ao aprender."
(Paulo Freire)"

DIAS LETIVOS

02, 03, 06, 07, 08, 09

13, 14, 15, 16, 17, 20,

21, 22, 23, 24, 27, 28,

29

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			 1	2	 3	4
5	 6	 7	 8	9	 10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	 29	 30	 31	

LEGENDA



RECESSO



FERIADO
ANIVERSÁRIO
TUCUMÃ



REUNIÃO
DIR. / COORD.



JOGOS
INTERCOLEGAIS



REUNIÃO DE
PAIS

DATAS COMEMORATIVAS

1 Dia da Literatura Brasileira

1 Dia do Trabalho

5 Dia da Língua Portuguesa

6 Dia da Matemática

7 Dia do Oftalmologista

10 Aniversário de Tucumã

10 Dia da Cozinha

12 Dia das mães

12 Dia internacional da Enfermagem ou Enfermeiro

13 Dia da Abolição da Escravatura

15 Dia do Assistente Social

15 Dia Internacional da Família

16 Dia do Gari

18 Dia Nacional do Combate ao Abuso e
à Exploração Sexual Infantil

20 Dia do Pedagogo

21 Dia da Língua Nacional

22 Dia do Apicultor

22 Dia do Abraço

25 Dia do Trabalhador Rural

25 Dia da Costureira

29 Dia do Geógrafo

30 Corpus Christi (ponto facultativo)

PROJETOS

/

AÇÕES

Anotações:

Aniversário da Cidade de Tucumã

Tabuada

Faça Bonito

PSE: Saúde Bucal

**TOTAL DE DIAS
LETIVOS NO MÊS**

=19

“Comece onde você está, use o que você tem e faça o
que você pode.”

(Arthur Ashe)

DIAS LETIVO

03, 04, 05, 06, 07, 10, 11,
12, 13, 14, 15, 17, 18, 19,
20, 21, 24, 25, 26, 27, 28,
28, 29

JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

LEGENDA



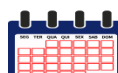
REUNIÃO
DIR. / COORD.



AVALIAÇÃO
BIMESTRAL



CONSELHO DE
CLASSE



REUNIÃO DE
PAIS



RECUPERAÇÃO
PARARELA



FINAL
DO BIMESTRE

DATAS COMEMORATIVAS

1 a 5 Semana do Meio Ambiente
1 Dia da Imprensa
5 Dia Mundial do Meio Ambiente
9 Dia do Porteiro
12 Dia Mundial do Combate ao Trabalho Infantil
17 Dia do Funcinário Público Aposentado
18 Dia do Químico
20 Dia do Vigilante

21 Dia do Profissional de Mídia
23 Dia do Atleta Olímpico
23 Dia do Lavrador
24 Dia de São João
24 Dia da Polícia Militar
29 Dia do Pescador

PROJETOS

/

AÇÕES

Anotações:



Meio Ambiente

PSE: Saúde ambiental

PSE: Leishmaniose

**TOTAL DE DIAS LETIVOS NO
MÊS**

=20

**46 DIAS LETIVOS
2º BIMESTRE**

I SEMESTRE = 108 DIAS LETIVOS

JULHO

00 DIAS LETIVOS

BOAS FÉRIAS!



CHEGOU AS FÉRIAS!

Anotações:



"Afeto e conhecimento são duas coisas que se você
guardar, você perde."

(Mario Sergio Cortella)

DIAS LETIVOS

01 02, 05, 06, 07, 08, 09,
12, 13, 14, 16, 19, 22, 23, 26,
27, 28, 29, 30

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

LEGENDA



INÍCIO
DO BIMESTRE



REUNIÃO
DIR. / COORD.



PROJETO
CAPACITAÇÃO



FERIADO



RECESSO

DATAS COMEMORATIVAS

3	Dia do Capoeirista	16	Dia do Filósofo
5	Dia Nacional da Saúde	19	Dia do Historiador
6	Dia Nacional dos Profissionais de Educação	21-28	Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
11	Dia do Advogado	22	Dia do Folclore
11	Dia do Estudante	22	Dia do Coordenador Pedagógico
11	Dia dos Pais	25	Dia do Soldado
12	Dia Nacional das Artes	25	Dia do Feirante
12	Dia Internacional da Juventude	25	Dia Nacional da Educação Infantil
15	Dia da Informática	27	Dia do Psicólogo
15	Adesão do Pará	31	Dia do Nutricionista

PROJETOS

/

AÇÕES



Projeto: Capacitação

Soletrando

PSE: Semana da Saúde na Escola

Anotações:

**TOTAL DE DIAS LETIVOS
NO MÊS
= 19**

"Se você consegue sonhar algo, consegue realizá-lo!"
(Walt Disney)



SETEMBRO

DIAS LETIVOS

02, 03, 04, 05, 06, 09, 10,
11, 12, 13, 16, 17, 18, 19,
20, 23, 24, 25, 26, 27, 30

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

LEGENDA



DESFILE
CÍVICO



REUNIÃO
DIR. / COORD.



FERIADO



AValiação
BIMESTRAL

DATAS COMEMORATIVAS

1	Dia Nacional do Profissional de Educação Física	19	Dia Nacional do Teatro
1a7	Semana Cívica	20	Dia do Funcionário Municipal
1	Dia da Bailarina	21	Dia da Árvore
3	Dia do Biólogo	21	Dia Nacional de Luta da Pessoa com deficiência
5	Dia da Amazônia	22	Dia do Contador
7	Dia da Independência do Brasil	22	Dia Nacional do Atleta Paralímpico
9	Dia do Administrador	25	Dia Nacional do Trânsito
9	Dia do Médico Veterinário	26	Dia Nacional do Surdo
13	Dia do Agrônomo	30	Dia do (a) Secretário (a)
18	Dia dos Símbolos Nacionais		

PROJETOS / AÇÕES



Projeto: Independência do Brasil

Anotações:

Xadrez

PSE: Prevenção das Violências e dos Acidentes de Trânsito

**TOTAL DE DIAS LETIVOS
NO MÊS
=21**

"A mente que se abre a uma nova ideia
jamais voltará ao seu tamanho original."

(Albert Einstein)



DIAS LETIVOS

01, 02, 03, 04, 08, 09, 10,
11, 14, 16, 17, 18, 21, 22,
23, 24, 25, 29, 30, 31

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

LEGENDA

	AVALIAÇÃO BIMESTRAL		REUNIÃO DIR. / COORD.		FINAL DO BIMESTRE		RECESSO		INÍCIO DO BIMESTRE
	CONSELHO DE CLASSE		REUNIÃO DE PAIS						

DATAS COMEMORATIVAS

1	Dia do Vereador	17	Dia do Eletricista
3	Dia Mundial do Dentista	18	Dia do Médico
7	Dia do Compositor Brasileiro	18	Dia do Pintor (Parede)
12	Dia das Crianças	19	Dia do Profissional de Informática
12	Dia de Nossa Senhora Aparecida	21	Dia Nacional da Alimentação na Escola
12	Dia Nacional da Leitura	23	Dia da Força Aérea Brasileira
13	Dia Nacional do Fisioterapeuta	28	Dia do Servidor Público
14	Dia Nacional da Pecuária	29	Dia Nacional do Livro
15	Dia do Professor	30	Dia da Merendeira Escolar

PROJETOS / AÇÕES

Anotações:

PSE: Saúde Mental

**TOTAL DE DIAS LETIVOS NO
MÊS**

=20

**43 DIAS LETIVOS
3º BIMESTRE**

"Elogie em público e corrija em particular. Um sábio orienta
sem ofender, e ensina sem humilhar"

(Mario Sergio Cortella)



NOVEMBRO

DIAS LETIVOS

01, 04, 05, 06, 07, 08, 11,
12, 13, 14, 18, 19, 21, 22,
25, 26, 27, 28, 29

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

LEGENDA



REUNIÃO
DIR. / COORD.



FERIADO

DATAS COMEMORATIVAS

1	Dia de Todos os Santos	18	Dia do Conselho Tutelar
2	Dia de Finados	19	Dia da Bandeira
5	Dia Nacional da Língua Portuguesa	20	Dia Nacional da Consciência Negra
7	Dia do Radialista	21	Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação
12	Dia do Diretor Escolar	22	Dia do Músico
14	Dia Nacional da Alfabetização	23	Dia do Engenheiro Eletricista
15	Dia da Proclamação da República		

PROJETOS / AÇÕES

Anotações:

PSE: Aedes Aegypti

**TOTAL DE DIAS LETIVOS NO
MÊS
=19**

"Uma pessoa que seja capaz de amar é aquela que
recusa aquilo que faz mal".

(Mario Sergio Cortella)



DEZEMBRO

DIAS LETIVOS

02, 03, 04, 05, 06, 09, 10,

11, 12, 13, 16, 17, 18, 19,

20

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

LEGENDA

	AVALIAÇÃO BIMESTRAL		CONSELHO DE CLASSE		RECUPERAÇÃO PARALELA		FINAL DO BIMESTRE		MATRÍCULA DOS NOVATOS
	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS		FERIADO		REUNIÃO DE PAIS		RECESSO		

DATAS COMEMORATIVAS

3	Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	13	Dia do Pedreiro
8	Dia Família	14	Dia Nacional do Ministério Público
8	Dia da Justiça	15	Dia do Arquiteto
9	Dia do Fonoaudiólogo	20	Dia do Mecânico
10	Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos	21	Dia do Atleta
11	Dia do Engenheiro	25	Natal
		31	Réveillon



PROJETOS / AÇÕES

Anotações:



**TOTAL DE DIAS LETIVOS NO
MÊS
=15**

**50 DIAS LETIVOS / 4º BIMESTRE
II SEMESTRE = 94 DIAS LETIVOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TUCUMÃ

HINO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Letra: Professor Nadir Aires da Silva

Melodia: Professora Francisca Carvalho Souza

Salve a terra entre matas e montes
Onde o céu é mais limpo e azulado
A palmeira que orgulha a Amazônia
Vi crescer neste chão desbravado

Como a terra de filhos libertos
Com ornamentos de matas e relvas
Cresce livre, robusto e precoce
o menino peralta da selva

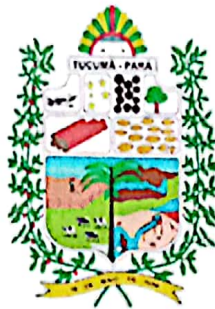
Tucumã da liberdade
Nossas vozes te querem exaltar
E num canto de esperança
Este berço de herói embalar

Braço forte e triunfo regaram
Essa flor que viçosa se abriu
De ousadia, vitória e bonança.
Foi à história que o tempo remiu

Filhos teus a plantar liberdade
Vislumbrando um futuro feliz
Embalados em um sonho bravio
Que tem pátria tem alma e raiz

Tens no seio riquezas guardadas
Expressando infinito valor
Que assegura o direito à partilha
Espontânea oferta de amor

No teu brilho haja paz e justiça
Nos teus campos perfume de flor
Pelas sendas da tua história
Reine fé, esperança e amor.



Luciana Pereira
Luciana Pereira
Conselheira e Presidente
RG 428.677 SSP/TO

Joel José Corrêa Primo
Prof. Joel José Corrêa Primo
Secretário Municipal de Educação